

Tipo do Documento	NORMA	PS.NO.DLIH.0003/23 - Página 1 de 15	
Título do Documento	DISTRIBUIÇÃO E USO DO ENXOVAL HOSPITALAR	Emissão: 12/07/2023 Versão: 2	Próxima revisão: 12/07/2025

1. OBJETIVO

Estabelecer as normas de distribuição e uso de enxoval hospitalar do HU-UFSC, com base no Caderno de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar da EBSERH no intuito de: (a) garantir a disponibilidade do enxoval hospitalar a pacientes, acompanhantes, profissionais, residentes e alunos; e (b) fomentar o uso adequado do enxoval, evitando prejuízos técnicos e financeiros.

2. ABRANGÊNCIA DA NORMA

A norma é aplicada aos usuários do enxoval hospitalar do HU-UFSC: pacientes, acompanhantes, servidores, residentes e alunos.

3. DESCRIÇÃO

A norma está estruturada de acordo com o tipo de usuário e com as áreas que utilizam os enxovais hospitalares, conforme a seguir:

- Enxoval para pacientes internados
- Enxoval para acompanhantes
- Enxoval para pacientes ambulatoriais
- Enxoval cirúrgico
- Enxoval para profissionais, residentes e alunos
- Enxoval para serviços de apoio

3.1 Enxoval para pacientes internados

O enxoval destinado a pacientes será distribuído por cotas estabelecidas com base na capacidade de cada unidade (quantidade de leitos) e, quando viável, de acordo com a consulta à quantidade pacientes de internados no sistema de gestão hospitalar.

No dimensionamento dos itens a serem distribuídos devem ser consideradas peças adicionais para intercorrências (cota para intercorrências).

Nas situações em que a cota para intercorrências não for suficiente, as equipes das unidades poderão solicitar a entrega extra diretamente à Rouparia Central (ramal 8261), até às 21h.

Tipo do Documento	NORMA	PS.NO.DLIH.0003/23 - Página 2 de 15	
Título do Documento	DISTRIBUIÇÃO E USO DO ENXOVAL HOSPITALAR	Emissão: 12/07/2023 Versão: 2	Próxima revisão: 12/07/2025

3.1.1 Pacientes internados nas clínicas médicas e cirúrgicas

Para cada paciente internado nas clínicas médica e cirúrgica é estabelecida a quantidade de itens (cota), conforme abaixo:

Quadro 1 - Itens de enxoval por paciente

Item	Quantidade
Lençol simples	2
Fronha	1
Toalha de banho	1

Além da cota por paciente, serão disponibilizados os itens abaixo em quantidades a serem definidas de acordo com as especificidades de cada unidade.

Quadro 2 - Itens de enxoval das Unidades de Internação

Unidades de Internação: Clínica Médica, Clínica Cirúrgica e Internação Ginecológica	
Item de enxoval	Observações
Avental Prevenção (Laranja)	-
Avental procedimento (verde)	-
Conjunto pijama paciente	1 por paciente por dia (Serão disponibilizados pijamas nos tamanhos P, M, G e GG)
Camisola Transpassada Unissex	-
Camisola (Unissex) Aberta nas Costas - Cirúrgica	Para pacientes encaminhados para exames e procedimentos
Camisola obeso	-
Toalha de banho	Toalha para reposição (1 por paciente por dia)
Restrição	-
Fralda de algodão para banho	Para banho em paciente dependente
Fronha	Para estimada para a troca de roupa de cama de 2 vezes por semana, ou sempre que necessário
Lençol simples	Para reposição e movimentação de pacientes dependentes
Cobertor Adulto	1 cobertor por paciente
Itens específicos da Clínica Ginecológica	Observações
Forro	-

A troca de roupas de cama (lençóis e fronhas) de pacientes não dependentes ocorrerá 2 vezes por semana, nas terças e sextas-feiras, ou sempre que for identificada a necessidade pela equipe de enfermagem.

Tipo do Documento	NORMA	PS.NO.DLIH.0003/23 - Página 3 de 15	
Título do Documento	DISTRIBUIÇÃO E USO DO ENXOVAL HOSPITALAR	Emissão: 12/07/2023 Versão: 2	Próxima revisão: 12/07/2025

A troca de roupas de cama (lençóis e fronhas) de pacientes dependentes ocorrerá uma vez ao dia, ou sempre que for identificada a necessidade pela equipe de enfermagem.

A troca de pijamas de pacientes dependentes ocorrerá 1 vez por dia, ou sempre que for identificada a necessidade pela equipe de enfermagem.

A quantidade da cota de cada item será definida pelo Setor de Hotelaria Hospitalar juntamente com as Unidades, com base na capacidade de cada unidade (número de leitos) e de acordo com as necessidades devidamente justificadas.

3.1.2 Pacientes internados na unidade de internação pediátrica

Para os pacientes internados na Unidade de Internação Pediátrica serão disponibilizados os itens abaixo nas quantidades a serem definidas de acordo com as especificidades da unidade:

Quadro 3 - Itens de enxoval da Unidade de Internação Pediátrica

Item de enxoval	Observações
Avental Prevenção (Laranja)	-
Avental Procedimento (verde)	-
Conjunto pagão	Nos tamanhos P, M e G "Camiseta interna sem mangas, abertura nas costas, camiseta externa manga longa com abertura frontal. Calça com elástico na cintura e sem pé."
Pijama infantil P (2-4 anos)	"Camisa manga curta, com botões e gola redonda. Calça com elástico na cintura."
Pijama infantil M (4-6 anos)	"Camisa manga curta, com botões e gola redonda. Calça com elástico na cintura."
Pijama infantil G (6-8 anos)	"Camisa manga curta, com botões e gola redonda. Calça com elástico na cintura."
Camisola infantil	Aberta nas costas
Cobertor de bebê	Tamanho 0,90m x 1,10m
Lençol maca infantil	Tamanho M - para colchão de 1,40 x 0,47 x 0,70
Lençol infantil para berço P	Tamanho P - para colchão de 0,75 x 0,47 x 0,85
Lençol infantil para berço M	Tamanho M - para colchão de 1,38 x 0,68
Fralda de algodão para Banho	
Toalha de Banho	
Fronha	
Lençol simples	
Cobertor Adulto	

3.1.3 Pacientes internados nas Unidades de Terapia Intensiva

Tipo do Documento	NORMA	PS.NO.DLIH.0003/23 - Página 4 de 15	
Título do Documento	DISTRIBUIÇÃO E USO DO ENXOVAL HOSPITALAR	Emissão: 12/07/2023 Versão: 2	Próxima revisão: 12/07/2025

Para os pacientes internados na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) serão disponibilizados os itens abaixo nas quantidades a serem definidas de acordo com as especificidades da unidade.

Quadro 4 - Itens de enxoval da Unidade de Terapia Intensiva

Item de enxoval	Observações
Avental precaução (Laranja)	
Avental procedimento (verde)	
Conjunto pijama paciente	Tamanhos P, M, G, GG e obeso.
Camisola Transpassada Unissex	
Camisola (Unissex) Aberta nas Costas -Cirúrgica	
Camisola obeso	
Fralda de algodão para Banho	
Toalha de banho	
Restrição	
Fronha	
Lençol simples	
Cobertor Adulto	

Na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTI Neo) serão disponibilizados os itens abaixo em quantidades a serem definidas de acordo com as especificidades da unidade.

Quadro 5 - Itens de enxoval da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal

Item de enxoval	Observações
Avental precaução (Laranja)	
Avental procedimento (verde)	
Calça Mijão Bebê Canelado Vira Pé (Tamanho prematuro)	Em malha compactada penteada ou canelada, 100% algodão, Calça com elástico na cintura e vira pé nas pernas. Observar costura da cintura, de modo que não cause apertamentos e lesões. Medida (Largura 17 a 23 cm/ Altura 34 cm/Quadril 25 cm).
Camiseta Bebê Canelado Manga Longa (Tamanho prematuro)	Em malha 30.1 compactada penteada ou canelada, 100% algodão, com gola americana ou botões de pressão. Os botões não deverão conter níquel para não causar alergias.
Fralda de algodão para Banho	
Cueiro	
Lençol infantil para berço P	Tamanho P - para colchão de 0,75 x 0,47 x 0,85
Lençol infantil para berço M	Tamanho M - para colchão de 1,38 x 0,68
Cobertor de bebê	

3.1.4 Pacientes internadas no Alojamento Conjunto e Centro Obstétrico (CO)

Tipo do Documento	NORMA	PS.NO.DLIH.0003/23 - Página 5 de 15	
Título do Documento	DISTRIBUIÇÃO E USO DO ENXOVAL HOSPITALAR	Emissão: 12/07/2023 Versão: 2	Próxima revisão: 12/07/2025

Para cada paciente internada (mãe) no Alojamento Conjunto é estabelecida a quantidade (cota) de itens abaixo:

Quadro 6 - Itens de enxoval por paciente (mãe)

Item	Quantidade
Lençol	2
Fronha	1
Toalha de banho	1

Para cada paciente internado (bebê) no Alojamento Conjunto é estabelecida a quantidade (cota) de itens abaixo:

Quadro 7 - Itens de enxoval por paciente (bebê)

Item	Quantidade
Lençol infantil	1
Fronha infantil	1
Cobertor infantil	1
Cueiro	1

Além da cota por pacientes, serão disponibilizados os itens abaixo em quantidades a serem definidas de acordo com a capacidade e especificidades do Alojamento Conjunto.

Quadro 8 - Itens de enxoval destinados à pacientes internados no Alojamento Conjunto

Enxoval destinado às mães	
Item de enxoval	Observações
Toalhas de banho	Toalha para reposição (1 por paciente por dia)
Cobertor	A equipe de enfermagem avaliará a necessidade de cada paciente
Camisola	Serão disponibilizadas camisolas nos tamanhos P, M, G e GG
Lençol simples	
Fronha	
Fralda de algodão para banho	
Enxoval destinado aos bebês	
Item de enxoval	Observações
Conjunto pagão	Nos tamanhos P, M e G. "Camiseta interna sem mangas, abertura nas costas, camiseta externa manga longa com abertura frontal. Calça com elástico na cintura e sem pé."
Cobertor de bebê	
Lençol infantil para berço P	Tamanho P - para colchão de 0,75 x 0,47 x 0,85
Lençol infantil para berço M	Tamanho M - para colchão de 1,38 x 0,68.
Cueiro	

Tipo do Documento	NORMA	PS.NO.DLIH.0003/23 - Página 6 de 15	
Título do Documento	DISTRIBUIÇÃO E USO DO ENXOVAL HOSPITALAR	Emissão: 12/07/2023 Versão: 2	Próxima revisão: 12/07/2025

A troca de roupas de cama (lençóis e fronhas) e de camisola das pacientes, será de acordo com a necessidade avaliada pela equipe de enfermagem.

No Centro Obstétrico serão disponibilizados os itens abaixo em quantidades a serem definidas, de acordo com a capacidade e especificidades da unidade.

Quadro 9 - Itens de enxoval destinado ao Centro Obstétrico (CO)

Item de enxoval	Observações
Túnica MC	Tamanho P, M, G, GG e GGG
Calça privativo	Tamanho P, M, G, GG e GGG
Camisola Transpassada Unissex	-
Camisola (Unissex) Aberta nas Costas - Cirúrgica	
Toalha de banho	
Restrição	
Fralda de algodão para banho	
Fronha	
Lençol simples	
Lençol Maca	
Cobertor Adulto	
Camiseta Pagão Manga Curta RN	
Camiseta Pagão Manga longa RN	
Calça pagão RN	
Cobertor de BB	
Cueiro	

A troca de roupas de cama (lençóis e fronhas) e de camisola das pacientes, será de acordo com a necessidade avaliada pela equipe de enfermagem.

3.2 Enxoval para acompanhantes

O enxoval destinado a acompanhantes será distribuído de acordo com a estimativa de acompanhantes e, quando possível, de acordo com a consulta à quantidade de acompanhantes registrados na internação do paciente.

Têm direito a acompanhantes os pacientes que se enquadrem nas situações abaixo:

- Crianças e Adolescentes - pessoas com até 18 anos incompletos ([Lei nº 13.257/2016](#));
- Mulheres em trabalho de pré-parto, parto e pós-parto imediato ([Lei nº 11.108/2005](#));
- Idosos - pessoas com idade igual ou superior a 60 anos ([Lei federal nº 10741/2003](#));
- Pessoas portadores de deficiência ([Lei nº 13.146/2015](#));
- Pacientes com autonomia comprometida ([BRASIL, Portaria nº 1.820/2009](#)).

Tipo do Documento	NORMA	PS.NO.DLIH.0003/23 - Página 7 de 15	
Título do Documento	DISTRIBUIÇÃO E USO DO ENXOVAL HOSPITALAR	Emissão: 12/07/2023 Versão: 2	Próxima revisão: 12/07/2025

Poderão ser disponibilizados os itens abaixo de acordo com as especificidades de cada unidade.

Quadro 11 - Itens de enxoval por acompanhante

Item de enxoval	Observações
Cobertor ou lençol	1 unidade por acompanhante com troca a cada 5 dias
Fronha	Somente em casos excepcionais em que o acompanhante solicitar o uso de travesseiros, tendo em vista que utilizam poltronas reclináveis
Toalha	1 unidade por acompanhante, por dia, caso solicitado

A troca de roupas de cama (lençóis e fronhas) de acompanhantes ocorrerá a cada 5 dias ou conforme necessidade avaliada pela equipe de enfermagem.

3.3 Enxoval para pacientes internados ou em observação nas emergências

O enxoval destinado aos pacientes internados ou em observação na Emergência seguirá a padronização das internações e as quantidades serão definidas de acordo com a capacidade e especificidade da unidade.

3.4 Enxoval para pacientes ambulatoriais

O enxoval destinado a pacientes ambulatoriais será distribuído de acordo com a capacidade de cada unidade e, sempre que possível, de acordo com a quantidade de pacientes agendados.

Nas situações em que for identificada a necessidade de entregas extras, as equipes das unidades poderão solicitar diretamente à Rouparia Central (ramal 8261), até às 21h.

Quadro 12 - Enxoval destinado a pacientes ambulatoriais

Áreas, serviços e especialidades ambulatoriais	Item de enxoval destinados aos pacientes
Todas as áreas ambulatoriais	Lençol simples (para cobrir o paciente). Para cobrir as macas, utilizar lençóis descartáveis, conforme cota definida junto ao Almoxarifado do HU.
	Lençol de maca (para transporte de pacientes).
Alergia Dermatologia Gastroenterologia Vascular	Avental Procedimento (Verde)
	Camisola Transpassada Unissex
	Fronha
	Fralda de algodão para Banho
Cardiologia	Fronha
	Camisola para cardiologia/ eletrocardiograma

Tipo do Documento	NORMA	PS.NO.DLIH.0003/23 - Página 8 de 15	
Título do Documento	DISTRIBUIÇÃO E USO DO ENXOVAL HOSPITALAR	Emissão: 12/07/2023 Versão: 2	Próxima revisão: 12/07/2025

	Calça Pijama Paciente
Cirurgia Ambulatorial	Avental Procedimento (Verde)
	Camisola (Unisex) Aberta nas Costas –Cirúrgica
	Fralda de algodão para Banho
	Cobertor
	Fronha
	Toalha de banho
	Conjunto Pijama Paciente (Tamanhos P, M, G e GG)
Doppler	Fralda de algodão para Banho
	Camisola Transpassada Unisex
Diálise	Avental Prevenção (Laranja)
	Avental procedimento (verde)
	Toalha de banho
	Fronha
	Cobertor
Eletrocardiograma	Camisola para cardiologia/ eletrocardiograma
	Camisola Transpassada Unisex
	Fralda de algodão para Banho
	Calça Pijama Paciente
Endoscopia	Camisola (Unisex) Aberta nas Costas - Cirúrgica
	Toalha de Banho
	Cobertor
	Fralda de algodão para Banho
Ginecologia (Área C)	Camisola Transpassada Unisex
	Camisola (Unisex) Aberta nas Costas - Cirúrgica
	Forro
Hemodinâmica	Fralda de algodão para Banho
	Camisola (Unisex) Aberta nas Costas - Cirúrgica
	Cobertor
	Fronha
	Conjunto Pijama Paciente
Neurofisiologia	Toalha de banho
	Fronha
	Cobertor
Otorrinolaringologia	Fralda de algodão para Banho
	Fronha
	Forro
Paracentese (Área A)	Fronha
	Fralda de algodão para Banho
Pediatria	Lençol de maca infantil
	Cobertor de bebê
	Cobertor Adulto

Tipo do Documento	NORMA	PS.NO.DLIH.0003/23 - Página 9 de 15	
Título do Documento	DISTRIBUIÇÃO E USO DO ENXOVAL HOSPITALAR	Emissão: 12/07/2023 Versão: 2	Próxima revisão: 12/07/2025

Proctologia	Campo fenestrado
Quimioterapia	Cobertor
	Fronha
	Toalha de banho
	Fralda de algodão para Banho
Radiologia	Avental Prevenção (Laranja)
	Avental procedimento (verde)
	Camisola Transpassada Unissex
	Calça Pijama Paciente
	Cobertor
	Fronha
	Forro
	Fralda de algodão para Banho
Serviço de Atendimento ao Servidor e à Comunidade Universitária - SASC	Fralda de algodão para Banho
Ultrassonografia	Camisola (Unissex) Aberta nas Costas - Cirúrgica
	Fronha
	Forro

3.5 Enxoval cirúrgico:

O enxoval cirúrgico será enviado ao Centro de Material Esterilizado (CME) conforme padronização e quantidade definida entre a unidade e o Setor de Hotelaria Hospitalar, respeitados os itens e quantidades previstas em contrato com prestador de serviço de locação e higienização de enxoval, listados a seguir:

Quadro 13 - Enxoval Cirúrgico

Item de enxoval	Observações
Avental azul cirúrgico	
Avental procedimento (verde)	
Toalha de banho	
Campo Simples	Medida 160 largura x 2,00
Campo Simples	Medida 1,0 x 1,0
Campo Simples	Medida 0,80 x 0,80
Campo Simples	Medida 0,50 x 0,50
Campo Fenestrado	Medida 0,80 x 0,80 (diâmetro de fenestra - 10 cm)
Campo Fenestrado	Medida 0,60 x 0,60 (diâmetro da fenestra - 10 cm)
Fronha Mayo	Medida 0,80 x 0,50

Tipo do Documento	NORMA	PS.NO.DLIH.0003/23 - Página 10 de 15	
Título do Documento	DISTRIBUIÇÃO E USO DO ENXOVAL HOSPITALAR	Emissão: 12/07/2023 Versão: 2	Próxima revisão: 12/07/2025

Campo Perneira	Medida 1,0 x 1,0
Campo Exerese 1 x 1 janela 20cm	Não está no contrato
Campo fundo caixa Oftalmo	Medida 0,20 x 0,20m
Campo CAPD	
Campo Flebo Extrator - NEO	Não consta no contrato
Campo Fenestrado 1 x 1 janela 10 cm	Medida 1,0 x 1,0 (diâmetro de janela - 10 cm)
Campo Duplo	Medida 1,0 x 1,0
Campo bacia	
Campo N.P.P	Formato tipo saco, tamanho 0,50 x 0,30
Cobertor BB	
Pano de prato	

Além do enxoval cirúrgico, serão disponibilizados itens de enxoval de internação conforme Quadro 2 - Itens de enxoval das Unidades de Internação em quantidade (cota) a ser definida com o Centro Cirúrgico.

3.6 Enxoval destinado aos serviços de apoio

No quadro a seguir constam os itens de enxoval destinados aos serviços de apoio.

Quadro 14 - Enxoval destinado aos serviços de apoio

Item	Item de enxoval:
Ambulância (Transporte de Pacientes)	Lençol simples
	Lençol maca
	Fronha
Lactário	Pano de prato
Nutrição (Produção de Refeições)	Pano de prato
Núcleo de Pesquisa em Asma e Inflamação das Vias Aéreas (NUPAIVA)	Avental Prevenção (Laranja)
	Camisola (Unisex) Aberta nas Costas - Cirúrgica
	Lençol maca

3.7 Enxoval para profissionais, residentes e alunos de graduação:

Tipo do Documento	NORMA	PS.NO.DLIH.0003/23 - Página 11 de 15	
Título do Documento	DISTRIBUIÇÃO E USO DO ENXOVAL HOSPITALAR	Emissão: 12/07/2023 Versão: 2	Próxima revisão: 12/07/2025

O enxoval destinado a profissionais, residentes e alunos de graduação é segmentado em:

- Conjuntos privativos
- Enxoval para descanso de servidores e alunos no plantão noturno.
- Aventais de precaução

3.7.1 Conjunto privativos

Considerando o previsto na Norma Regulamentadora (NR) 32 – Segurança e Saúde do Trabalho em Serviços de Saúde, a seguir:

*“32.2.4.6.4 A higienização das vestimentas utilizadas nos **centros cirúrgicos e obstétricos**, serviços de **tratamento intensivo, unidades de pacientes com doenças infecto-contagiosa** e quando houver contato direto da vestimenta com material orgânico, deve ser de responsabilidade do empregador”*

Considerando o previsto no Caderno de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar (EBSERH, 2018), a seguir:

*Quanto aos locais de uso dos conjuntos privativos: os profissionais da assistência utilizam conjunto privativo nas **áreas fechadas**.*

Considerando Pareceres da Unidade de Saúde Ocupacional e Unidade de Vigilância em Saúde (Despacho USOST 21098390 e Despacho UVS 23755354).

Considerando as decisões do Colegiado Executivo de 03/08/2022; de 27/12/2022 e de 21/03/2023, os conjuntos privativos serão fornecidos aos profissionais, residentes e alunos das áreas abaixo:

- Central de Esterilização de Materiais
- Centro Cirúrgico
- Centro Obstétrico
- Cirurgia Ambulatorial
- Hemodinâmica
- Hemodiálise
- Endoscopia
- Emergência Adulto
- Emergência Ginecológica-obstétrica
- Emergência Pediátrica
- UTI Geral
- UTI Neonatal

Tipo do Documento	NORMA	PS.NO.DLIH.0003/23 - Página 12 de 15	
Título do Documento	DISTRIBUIÇÃO E USO DO ENXOVAL HOSPITALAR	Emissão: 12/07/2023 Versão: 2	Próxima revisão: 12/07/2025

Com exceção das áreas cirúrgicas (Centro Cirúrgico e Centro Obstétrico, Cirurgia Ambulatorial e Hemodinâmica) nas demais unidades os profissionais, residentes e alunos devem retirar o conjunto privativo, a ser utilizado no turno, diretamente na Rouparia Central.

Em caso de necessidade de troca do conjunto privativo, pode ser solicitada uma entrega adicional à Rouparia Central, até às 21h. Nas unidades que funcionam 24 horas, será disponibilizada para o período noturno uma cota de privativos se houver necessidade de substituição da roupa pelo profissional.

Cabe às chefias (para os profissionais) e à Gerência de Ensino e Pesquisa (para os residentes e alunos) disponibilizar ao Setor de Hotelaria Hospitalar, a relação atualizada das pessoas que atuam nas referidas áreas e que poderão retirar os referidos conjuntos.

É vedada a utilização de conjuntos privativos fora das áreas definidas anteriormente. Salvo, os casos em que for indispensável para a assistência ao paciente e estiverem regulamentos pelo SCIRAS - Serviço de Controle de Infecção Relacionada a Assistência à Saúde.

3.7.2 Enxoval de descanso para profissionais, residentes e alunos

Os enxovais para descanso serão fornecidos exclusivamente aos profissionais, residentes e alunos que atuam no período noturno, em kits individuais embalados, conforme a seguir:

Quadro 15 - Kit individual de descanso noturno

Item	Quantidade
Lençol	1
Fronha	1
Coberta	1

Os profissionais, residentes e alunos de graduação devem retirar o “kit descanso noturno”, a ser utilizado no turno, diretamente na Rouparia Central, de forma protocolada

Cabe às chefias (para os profissionais) e à Gerência de Ensino e Pesquisa (para os residentes e alunos) disponibilizar ao Setor de Hotelaria Hospitalar, a relação atualizada das pessoas que atuam no período noturno e estão autorizados a receber o enxoval para descanso.

É vedada a utilização de enxoval destinado a pacientes por profissionais e alunos, sob pena de responsabilização por infração disciplinar conforme normas da instituição.

3.7.3 Aventais de precaução

Os aventais de precaução (cor laranja) serão distribuídos nas rouparias das unidades nas quantidades estabelecidas em cotas, de acordo com o quantitativo de profissionais e as especificidades de cada unidade.

Tipo do Documento	NORMA	PS.NO.DLIH.0003/23 - Página 13 de 15	
Título do Documento	DISTRIBUIÇÃO E USO DO ENXOVAL HOSPITALAR	Emissão: 12/07/2023 Versão: 2	Próxima revisão: 12/07/2025

O uso dos aventais deverá seguir as orientações do Serviço de Controle de Infecções Hospitalar (SCIH) e da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalhador (USOST).

3.8 Orientações gerais quanto à distribuição e uso do enxoval hospitalar

3.8.1 Orientações gerais quanto à distribuição do enxoval

O enxoval destinado a pacientes será distribuído, preferencialmente, de acordo com a quantidade de pacientes (internados ou agendados) e, quando não for possível, por meio de cotas a serem definidas de acordo com a especificidade de cada unidade.

Os horários de entrega de roupa limpa serão pré-definidos pelo Setor de Hotelaria Hospitalar juntamente com as unidades e qualquer alteração será previamente acordada entre as partes.

Em todas as unidades será disponibilizada uma quantidade de peças adicionais para intercorrências (cota para intercorrências).

Nas situações que as cotas para intercorrências não forem suficientes, as equipes das unidades poderão solicitar entrega extra, diretamente na Rouparia Central (ramal 8261), até às 21h.

Todos as rouparias setoriais devem ter acesso restrito à equipe autorizada pela chefia da unidade.

3.8.2 Orientações gerais quanto ao uso enxoval

O enxoval deve ser utilizado única e exclusivamente para o fim a que se destina, sendo VEDADO seu uso para contenção de goteiras, vazamentos, limpeza de equipamentos, como cortina ou toalha de mesa, dentre outros exemplos.

Sempre que necessário, a equipe de enfermagem deverá 1) acionar a equipe de limpeza, que providenciará panos e retalhos adequados para absorção de água e afins e 2) em seguida solicitar, via chamado, o serviço manutenção, se for o caso.

Não é permitida a descaracterização dos itens de enxoval (como cortes de mangas, recortes de toalhas, retirada de etiquetas, entre outros). Os itens de enxoval serão rastreados pela leitura do chip e a unidade que recebeu a peça será notificada sempre que identificada qualquer inconformidade no uso.

Não é permitido sair do Hospital com enxoval hospitalar.

Tipo do Documento	NORMA	PS.NO.DLIH.0003/23 - Página 14 de 15	
Título do Documento	DISTRIBUIÇÃO E USO DO ENXOVAL HOSPITALAR	Emissão: 12/07/2023 Versão: 2	Próxima revisão: 12/07/2025

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

As necessidades de atualizações na norma deverão ser solicitadas pelas chefias das unidades, com as devidas justificativas técnicas, preferencialmente com fundamentação na legislação, em normativas dos órgãos competentes.

O detalhamento quanto à operacionalização desta norma será definido em Procedimentos Operacionais Específicos.

Os itens de enxoval mencionados nesta norma constam no contrato do Serviços continuados de Locação, Higienização, Distribuição Interna e Gerenciamento de enxoval hospitalar (processo SEI 23820.005697/2021-90).

5 LEIS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS

BRASIL. Portaria MTb nº 485, de 11/11/2005 – NR 32 – SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE (DOU 16/11/2005).

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos. 1ª Edição, Brasília: Anvisa, 2009.

BRASIL. EBSERH. Caderno de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar- Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. 2ª Edição. Brasília: Ebserh, 2018. (Volume 1).

BRASIL. EBSERH. Manual de Procedimentos e Requisitos do Programa e Selo Ebserh de Qualidade. 1ª Edição. Brasília: Ebserh, 2018.

Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Parecer de Câmara Técnica Nº 08/2016/CTAS/COFEN. Condutas de enfermagem na retirada de roupa suja de unidades de pacientes internados em hospitais da EBSERH. Brasília: COFEN, 2016.

6 HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
1	03/08/2022	Elaboração do documento.
2	03/07/2023	Alteração da forma de entrega de privativos para Hemodinâmica e Cirurgica Ambulatorial, conforme Despacho GAS 28567978 de 21/03/2023. Inclusão dos profissionais, residentes e alunos que atuam na hemodilálise para recebimento do conjunto privativo, conforme Reunião do Colegiado Executivo de 21/06/2023. Menção expressa dos trechos da NR 32, Caderno de Hotelaria e

Tipo do Documento	NORMA	PS.NO.DLIH.0003/23 - Página 15 de 15	
Título do Documento	DISTRIBUIÇÃO E USO DO ENXOVAL HOSPITALAR	Emissão: 12/07/2023 Versão: 2	Próxima revisão: 12/07/2025

		dos pareceres USOST e UVS no item 3.7.1 Conjuntos privativos. Ajustes de texto e formatação sem impacto no processo.
--	--	---

<p>Versão 1</p> <p>Cláudia Koch, Técnica de Enfermagem, STHH/DLIH/GAD/HU-UFSC</p> <p>Vitor do Nascimento da Silva, Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, (STHH)/DLIH/GAD/HU-UFSC</p>	Data: 03/08/2022
<p>Versão 2</p> <p>Cláudia Koch, Técnica de Enfermagem, STHH/DLIH/GAD/HU-UFSC</p> <p>Vitor do Nascimento da Silva, Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, (STHH)/DLIH/GAD/HU-UFSC</p>	Data: 03/07/2023
<p>Análise</p> <p>Vitor do Nascimento da Silva, Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, (STHH)/DLIH/GAD/HU-UFSC</p>	Data: 12/07/2023
<p>Validação I</p> <p>Taise Costa Ribeiro Klein, Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde (UVS)/STGQ/SUP/HU-UFSC</p> <p>Validação II</p> <p>Jaqueline Nunes Flores, Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente (UGQSP)/STGQ/SUP/HU-UFSC.</p>	Data: 02/01/2023 Data: 12/07/2023
<p>Aprovação I</p> <p>Helois Cristina Martins Amaral, Chefe de Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, (DLIH)/GAD/HU-UFSC</p>	Data: 12/07/2023
<p>Aprovação II</p> <p>Helois Cristina Martins Amaral, Gerente Administrativa em exercício (GAD)/HU-UFSC</p>	Data: 12/07/2023

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte